

PORTARIA Nº 367/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE, DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor, **RESOLVE,**

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público MARCELO CAZELATO RIBEIRO, para substituir, temporariamente, a empregada pública, DEYVID NAVES DE CARVALHO, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o substituído retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 09 de dezembro de 2024.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 369/2024, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor, **RESOLVE,**

Art. 1º. NOMEAR, temporariamente, o empregado público CHRISTOPHER RODRIGUES FIRMINO, para substituir, temporariamente, o empregado público, THIAGO CARNEIRO PEREIRA, no emprego público comissionado de CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 09 de dezembro de 2024.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

PORTARIA Nº 370/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor, **RESOLVE,**

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023, para o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM devidamente homologado pela Portaria nº 137/2023.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
ITAJUBÁ	ALINE GRACIELA PEREIRA	7º COLOCADO

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 005/2023, apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 11 de dezembro de 2024.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, Ilmo. Sr. Sílvio Antônio Felix, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, nos termos do art. 15, convoca os senhores Prefeitos e Prefeitas dos entes consorciados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 de janeiro de 2025, no Auditório da Escola Adventista de Varginha, localizada rua José Paulino da Silva, s/n, Parque Boa Vista, Varginha/MG, às 10:00 (dez horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos aptos a votarem e às 10:30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ciência e votação das contas do exercício de 2024 e demais assuntos administrativos; 2) Eleição dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, da qual poderão participar os entes consorciados quites com todas as suas obrigações, na forma do art. 6º e do parágrafo terceiro do art. 18 do Estatuto e, nos termos da Instrução Normativa anexa a este Edital, disponível no site <http://cissul.saude.mg.gov.br/>; 3) Eleição dos membros do Conselho Técnico Executivo na forma do art. 45 do Estatuto. **Varginha/MG, 12 de dezembro de 2024. Sílvio Antônio Felix. Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU.**

Resultado de Julgamento
Pregão Eletrônico 000032/2024
Processo 000093/2024

O CISSUL/SAMU, por intermédio de seu Secretário Executivo, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto constitui-se do registro de preços para **aquisição de produtos alimentícios:** açúcar cristal e café torrado e moído. **Adjudicada:** Minas Capital Comercio de Alimentos Ltda no lote 1 no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais) e Cafe Duarte Ltda no lote 2 no valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais). Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços. **Alan Alvanir Barra de Oliveira, Assessor da Gerência Administrativa do CISSUL/SAMU. Varginha, 11 de dezembro de 2024.**

Extrato de Publicação do Edital de Licitação
Pregão Eletrônico nº 000033/2024
Processo nº 000097/2024

O CISSUL/SAMU, CNPJ: 13.985.869/0001-84, neste ato representado pela Autoridade Competente, Sr Filipe Augusto Batista de Souza, torna público a todos os interessados, que realizará licitação da modalidade pregão, Nº 000033/2024, Processo Administrativo nº 000097/2024, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras. ID do processo: 49710 **Objeto:** registro de preços para aquisição de material hospitalar. Data de Publicação: 12/12/2024. Data da disputa: 27/12/2024 09:00h. **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Modo de disputa:** Aberto. **Valor total do processo:** R\$ 4.755,90. O inteiro teor do Edital Licitação está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no site: www.cissul.saude.mg.gov.br/licitacoes/editais/, no site: <http://www.licitardigital.com.br> ou ainda pelo e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br. Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/49710>. **Filipe Augusto Batista de Souza - Autoridade Competente, 12 de Dezembro de 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**RESOLUÇÃO Nº 07/2024**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA O ACERVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica a Presidente da Câmara Municipal autorizada a transferir para o Poder Executivo Municipal, para que este use no âmbito da Administração Direta do Município os bens móveis relacionados no Anexo Único, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A transferência de que trata o artigo 1º será efetivada sem ônus e de modo definitivo, ficando desde já o Presidente da Câmara, autorizada a firmar os documentos necessários para formalização da mesma.

Art. 3º Efetivada a transferência e a entrega dos bens móveis a que se refere o artigo 1º desta Resolução, a Presidente da Câmara, desde logo, determinará as anotações cabíveis, principalmente as de baixa no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 12 de dezembro de 2024. 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS

Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

Vice-Presidente

REGINALDO TRISTÃO

Secretário